

DECRETO Nº 1.326/2014, 14 DE ABRIL DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 1113, do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 198/2014 de 14/04/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2014.

Alto Jequitibá, 14 de abril de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 882/07 de 07/05/2007.

De 14/04/2014 a 14/05/2014

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

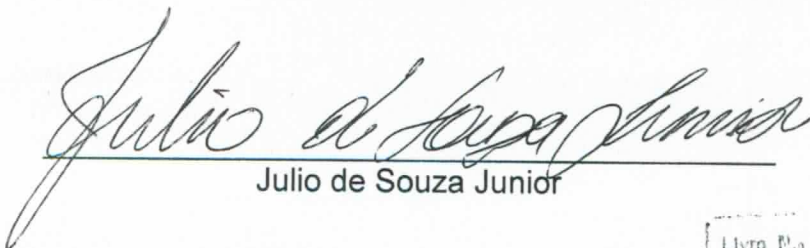
D E F E R I D O
EM 14 / 04 / 14

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

JULIO DE SOUZA JUNIOR, casado, portador do CPF nº 051.701.436-05, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Pedreiro por motivos pessoais a partir de 09 de abril de 2014.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 09 de abril de 2014.


Julio de Souza Junior

Livro Nº	07
Protocolo Nº	198
Fls.	-
Data	14/04/2014
Resp.	<i>Adalberto</i>